



**XX SNPTEE
SEMINÁRIO NACIONAL
DE PRODUÇÃO E
TRANSMISSÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA**

Versão 1.0
22 a 25 Novembro de 2009
Recife - PE

GRUPO - VII

GRUPO DE ESTUDO DE PLANEJAMENTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS - GPL

O PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO HIDRELÉTRICA FRENTE À QUESTÃO AMBIENTAL NA BACIA DO RIO XINGU

**Arlete Rodarte Neves (*)
ELETROBRAS
Marcia Feitosa Garcia
ELETROBRAS**

**Maria Madalena Los
TETRAPLAN
Rubens Ghilardi
ELETRONORTE**

**Daniella Feteira Soares
ELETROBRAS
Marco Antonio Vilarinho Gomes
CNEC**

RESUMO

Os estudos para o aproveitamento hidrelétrico da bacia hidrográfica do rio Xingu remontam década de 1970. Naquela ocasião, critérios socioambientais não estavam internalizados nas premissas básicas, não constituindo um condicionante importante para a seleção de alternativas. Considerando-se a atual legislação e o contexto sócio-econômico e energético, tornou-se necessária a sua revisão. Consideraram-se como condicionantes ambientais Unidades de Conservação e Terras Indígenas existentes na bacia. Definiu-se uma partição de queda considerando-se os enfoques energéticos e econômicos e aqueles relativos às questões socioambientais. Este trabalho apresenta algumas conclusões da Atualização do Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu realizada em 2005/2007.

PALAVRAS-CHAVE

Estudos de Inventário Hidrelétrico, Meio Ambiente, Bacia do rio Xingu, AHE Belo Monte.

1.0 - INTRODUÇÃO

Nos estudos de inventário realizados pela Eletronorte na década de 1970 foram inicialmente identificados 47 possíveis locais de barramento. Posteriormente foram selecionados como objeto de investigações mais detalhadas os 14 locais mais atraentes do ponto de vista do seu potencial de geração de energia elétrica. Esses locais possibilitaram a composição e análise de diversas alternativas de divisão de queda, sendo selecionadas as oito alternativas que melhor atendiam aos critérios e diretrizes existentes naquela ocasião.

Cabe ressaltar que, naquele momento, critérios socioambientais não estavam internalizados nas premissas básicas, não constituindo, portanto, um condicionante importante para a seleção de alternativas. As premissas que nortearam aqueles estudos foram estabelecidas segundo condicionantes tradicionalmente consideradas, na época, para estudos de inventário hidrelétrico de bacias de grande porte. Em linhas gerais, buscavam obter grandes blocos de energia concentrados num número restrito de aproveitamentos, considerando a exportação de energia para outras regiões do país, resultando, assim, em concepções que envolviam grandes obras com elevados volumes de material e interferências socioambientais diretas e indiretas em grau correspondente.

Assim sendo, aqueles estudos foram concluídos elegendo duas alternativas para a divisão de queda da bacia. A Alternativa A, composta pelos aproveitamentos de Kararaô, Babaquara, Iriri, Ipixuna, Kokraimoro e Jarina e a Alternativa B, composta pelos aproveitamentos de Kararaô, Babaquara, Carajari, Iriri, Carajás, Kayapo, e Gorotire.

Ambas as alternativas de divisão de queda eram constituídas por aproveitamentos que se caracterizavam por reservatórios de grandes dimensões, de modo geral de conformação dendrítica, implicando o alagamento de amplas extensões de terrenos cobertos de florestas ombrófilas e ocupados, principalmente, por populações indígenas.

Diante dos impactos socioambientais associados aos reservatórios com as características acima citadas, movimentos sociais de contestação começaram a se delinear, estabelecendo-se, em fins da década de 1980, um amplo debate acerca do alagamento de Terras Indígenas e das perdas de diversidade biológica em decorrência da possibilidade de implantação da UHE Kararaô e da UHE Babaquara, esta última necessária, naquela concepção, para a regularização do rio Xingu.

No início da década de 1980 define-se a Política Ambiental no país, por meio da Lei nº 6.938/81, das Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e dos demais diplomas legais que normatizam, entre outros, os procedimentos para licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos

Em paralelo, o próprio setor elétrico se mobiliza no sentido de fazer frente aos efeitos adversos provocados pelos empreendimentos hidrelétricos implantados. Nesse período são criados, nas empresas de geração de energia, setores especificamente voltados para o acompanhamento das questões ambientais associadas aos projetos, bem como são celebrados convênios com instituições de pesquisa e de ensino superior para suporte técnico e científico nos estudos de avaliação de impactos e na implantação de ações de mitigação. São também produzidos os primeiros documentos que viriam a nortear os agentes setoriais no tratamento dos temas críticos atribuídos à atuação do setor elétrico brasileiro. Dentre eles, destacam-se o Manual para Estudos de Efeitos Ambientais dos Sistemas Elétricos, de 1986, e o II Plano Diretor de Meio Ambiente do Setor Elétrico, de 1993. O Plano 2015, editado em 1994, buscou tratar sistematicamente as questões ambientais do setor elétrico.

Em adição, a partir de 1997, o Manual de Inventário Hidrelétrico (1) incorpora a variável ambiental na forma de um Índice Ambiental para compor, juntamente com o índice de custos/benefícios, o índice final para a seleção da alternativa de divisão de queda. Dessa maneira, as questões ambientais passaram a ser consideradas no processo de planejamento desde a sua fase inicial.

Também durante a década de 1990, foram elaborados estudos alternativos para o aproveitamento energético do trecho da Volta Grande do Xingu, em substituição ao sítio de Kararaô. Em linhas gerais, esses estudos propuseram o deslocamento do barramento da calha principal do rio Xingu, na Volta Grande, para 70 km acima do eixo anteriormente estabelecido, e derivação através de canais até a casa de força no sítio Belo Monte. Além disso, introduziu-se uma Casa de Força Complementar para aproveitamento da vazão remanescente na Volta Grande. Essas alterações proporcionaram a redução da área do reservatório, originalmente de 1.225 km², para 440 km².

Em 2005, o Congresso Nacional autorizou o Poder Executivo a implantar o AHE Belo Monte após estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros que se julgassem necessários a serem desenvolvidos pela Eletrobrás. Entre esses estudos está a Atualização do Inventário Hidrelétrico da bacia do rio Xingu (2).

2.0 - OBJETIVO DA ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE INVENTÁRIO HIDRELÉTRICO DO RIO XINGU

Considerando a data da realização do estudo de inventário hidrelétrico da bacia hidrográfica do rio Xingu, a legislação vigente e o contexto da bacia, tornou-se necessária a revisão daqueles estudos de inventário, incorporando a solução proposta para o AHE Belo Monte e reestudando o aproveitamento do trecho de montante do rio Xingu. Neste novo contexto, segundo as orientações do Manual de Inventário (1), foram consideradas como condicionantes ambientais as diversas Unidades de Conservação (UCs) e Terras Indígenas (TIs) existentes na bacia.

Os estudos realizaram um amplo diagnóstico das reais possibilidades acerca do aproveitamento hidroenergético da bacia hidrográfica do rio Xingu, evidenciando importantes subsídios que ratificaram a atratividade do sítio previsto para a instalação do AHE Belo Monte, independentemente de outros aproveitamentos a montante na bacia do rio Xingu.

Especificamente no que se refere às questões socioambientais, a conservação da complexa diversidade biológica e sociocultural da região, cujas dinâmicas ainda não estão completamente compreendidas, face à introdução de novas atividades, como a geração de energia elétrica, continuou a ser um dos maiores desafios. Foi nessa ótica que se considerou a variável ambiental no âmbito dos estudos para o inventário hidroenergético da bacia hidrográfica do rio Xingu.

Aproximadamente 57% do total do território da bacia do rio Xingu corresponde à UCs e TIs, o que indica a ênfase conservacionista da política ambiental e indigenista nacional dirigida a essa porção do território. À parte essas áreas protegidas, uma série de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, identificadas pelo Ministério de Meio Ambiente – MMA, indica a intenção de consolidar a política voltada à preservação do patrimônio natural e cultural.

Outra grande restrição à implantação de empreendimentos hidrelétricos na bacia é resultante das características do relevo desse espaço geográfico, predominantemente suave, que determina a conformação de reservatórios, de modo geral, dendríticos e de grande dimensões.

A partir dessas restrições, estabeleceram-se premissas básicas que nortearam o desenvolvimento dos estudos realizados entre 2005 e 2007, destacando-se: (a) investigação apenas no curso principal do rio Xingu, excluindo o rio Iriri, principal afluente pela margem esquerda, em função da localização de TIs e UCs e; (b) concepção de alternativas de divisão de queda que, levando em consideração as fortes restrições socioambientais existentes, permitissem avaliar as possibilidades de aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio Xingu, a montante do sítio do AHE Belo Monte.

Neste contexto, e considerando que o parágrafo 3º do artigo 231 da Constituição Federal, especificamente no que se refere ao aproveitamento dos recursos hídricos em Terras Indígenas, ainda não está regulamentado, foram consideradas: (a) alternativas de divisão de queda com aproveitamentos de baixa queda operando preferencialmente a fio d'água; (b) alternativas de divisão de queda que, objetivando definir uma condição de contorno entre a exploração do potencial hidrelétrico da bacia e a interferência direta nas TIs ou UCs, admitiriam que os trechos finais dos remansos dos reservatórios inundassem alguma fração de TIs e (c) alternativa de divisão de queda não admitindo inundações de TIs ou de UCs.

3.0 - ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS

O reconhecimento da vocação da bacia hidrográfica do rio Xingu como depositária de grande riqueza biológica e cultural é traduzido pela grande extensão de áreas sob proteção legal existentes. Um total de 89.847km² de UCs (ou 17,5% do território da bacia hidrográfica), aos quais se somam 199.165km² de TIs (ou 39% do território), encontrava-se implantado na bacia hidrográfica do Xingu quando a atualização dos estudos de inventário começou a ser desenvolvida. Por outro lado, trata-se também de um território que sofre com o desflorestamento, um dos principais fatores de pressão sobre os ecossistemas terrestres.

Dada a complexidade das características socioambientais da bacia do rio Xingu e os limites deste artigo, optou-se por abordar dois dos aspectos apresentados no documento final da Atualização dos Estudos de Inventário no sentido de tecer algumas considerações sobre a ocupação e as pressões sobre a bacia do rio Xingu.

3.1 Áreas Legalmente Protegidas: Unidades de Conservação e Terras Indígenas

Uma das maiores condicionantes de ocupação das terras da bacia do rio Xingu, no sentido de restringir seu uso, é a presença de grandes parcelas do território ocupadas por áreas protegidas e de destinação específica, as UCs, as TIs e as Áreas Militares, que representam porções do território municipal sobre as quais o poder local não possui autonomia. A presença de TIs e UCs (Figura 1) evidencia uma política ambiental, tanto Federal quanto Estadual, que enfatiza a conservação do patrimônio genético e cultural presente nessa bacia hidrográfica. Note-se que os percentuais de áreas sob este tipo de proteção legal - 57% do território da bacia (2005) - estão muito acima dos percentuais em outras bacias hidrográficas, reforçando, mais uma vez seu papel na conservação da diversidade socioambiental do bioma Amazônia. Vale lembrar, ainda, que nessa bacia hidrográfica foi criada a primeira Terra Indígena - o Parque Nacional do Xingu - em 1961.

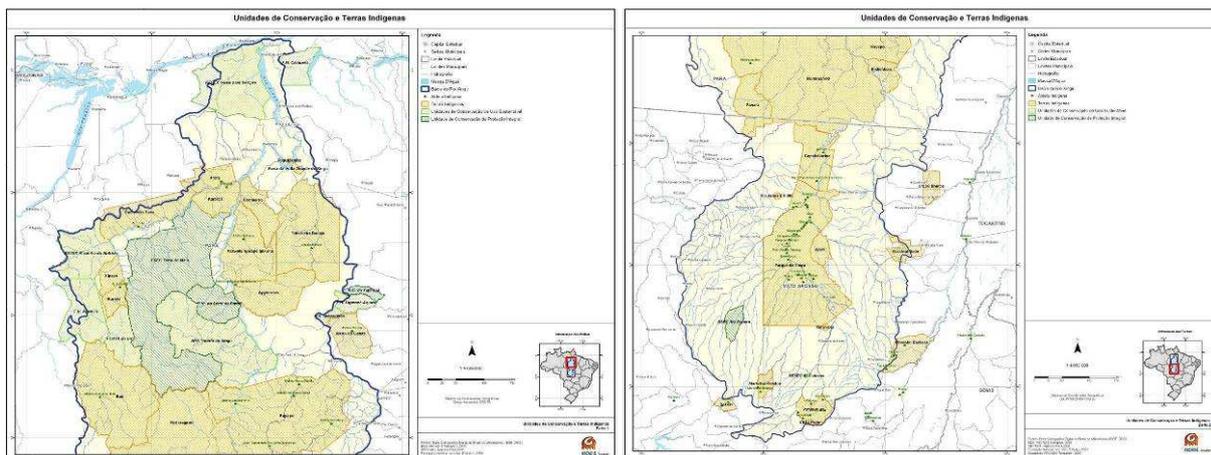


Figura 1 : Unidades de Conservação e Terras Indígenas na Bacia do Rio Xingu (2).

Em termos de áreas, as TIs existentes concentram-se no estado do Pará, em grande parte nos municípios de Altamira e São Félix do Xingu (3) (4). Embora tenham sido criadas com objetivo de garantir às populações indígenas a integridade de seus territórios e dos recursos naturais, as TIs têm-se mostrado também eficientes na proteção dos ecossistemas naturais da bacia hidrográfica. Sua presença, muitas vezes contíguas às UCs, como no caso do Mosaico de Unidades de Conservação na região denominada Terra do Meio (criado entre 2005 e

2006), garante a continuidade dos ecossistemas sob proteção legal, o uso sustentável da floresta e dos recursos naturais, a valorização da biodiversidade, a manutenção de serviços ambientais e o respeito aos direitos dos povos indígenas e de outras populações tradicionais (ribeirinhos e extrativistas, entre outros).

Trata-se, portanto, de uma região onde há uma forte relação entre biodiversidade e sociodiversidade. Há fortes evidências de que parte da diversidade biológica existente está associada à ocupação indígena milenar da bacia. É o caso da presença de áreas de terra preta, como ocorre no Parque Xingu, em seu entorno, na região do rio Iriri, entre outros lugares da bacia. Embora ainda pouco estudadas, sabe-se que essas terras são de origem antrópica, resultantes de práticas de manejo realizadas em antigos aldeamentos.

Apesar de desempenharem importante papel para a conservação biológica da região, as TIs, contudo, encontram-se fortemente ameaçadas, uma vez que as cabeceiras dos principais formadores da rede hidrográfica não estão incluídas em seus limites territoriais. Este fato as torna vulneráveis à degradação ambiental que vem ocorrendo no entorno de suas áreas. O processo de desflorestamento das regiões de cabeceiras e nascentes dos formadores do Xingu altera a qualidade das águas e a composição das comunidades aquáticas, afetando as formas tradicionais de subsistência das populações indígenas e colocando em risco outras possibilidades de uso dos recursos hídricos.

Quanto às UCs, várias foram criadas na região de estudo, embora poucas estejam efetivamente implantadas. Estas se dividem em UCs de Proteção Integral (50.097 km²) e UCs de Uso Sustentável (39.750 km²). Destaca-se, por sua extensão, a Estação Ecológica da Terra do Meio, de Proteção Integral, criada com o intuito de preservar as formações florestais ombrófilas situadas na margem esquerda do rio Xingu, entre este rio e seu afluente Iriri, alvos de desflorestamentos e de extração predatória de madeira, principalmente de mogno (*Swietenia macrophylla*). Dos 33.877 km² que compõem a área dessa UC, 94,5% encontra-se no município de Altamira, sendo o restante parte do território do município de São Félix do Xingu. Registra-se, ainda, o Parque Nacional da Serra do Pardo, limítrofe à Estação Ecológica Terra do Meio, também nos territórios de Altamira e São Félix do Xingu.

Várias UCs de Uso Sustentável (Floresta Nacional de Altamira, Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, Reserva Extrativista Verde para Sempre, Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu) foram criadas para garantir a exploração de produtos da floresta, por meio de manejo sustentável, coerentemente com a aptidão das terras, como no caso da Resex Verde Para Sempre, contribuindo para a redução das taxas de conversão das florestas em pastagens ou agrossistemas. Todas se encontram na margem esquerda do rio Xingu, protegendo florestas ombrófilas da ecorregião Interflúvio Xingu/Tapajós.

Em território matogrossense, as UCs ocupam pequenas extensões e encontram-se isoladas por áreas não protegidas. Encontram-se mais expostas às pressões antrópicas, o que pode ser observado na Estação Ecológica do Rio Ronuro, com cerca de 1.420 km², onde expressivas áreas desflorestadas (aproximadamente 113km²) podem ser observadas. Note-se que esta UC abarca formações de contato Floresta Estacional/Floresta Ombrófila, podendo conter em seu interior espécies restritas a essa região periférica da Amazônia.

3.2 Desflorestamento

Os principais vetores de ocupação estão relacionados às rodovias implantadas na região, como a BR-230 (Transamazônica) e as vias de acesso secundárias à faixa de terra de domínio federal, utilizada para projetos de ocupação do INCRA. A porção sul da bacia limita-se com o denominado "arco de desflorestamento", que se estende aproximadamente de nordeste/sudeste da Amazônia e, a partir do Mato Grosso, faz uma inflexão no sentido oeste. Caracteriza-se por extensos desflorestamentos mais recentes e em curso e pela expansão de culturas cíclicas, notadamente a soja.

Segundo dados do PRODES (5), no período de 1996 a 2004, os Estados de Mato Grosso e do Pará apresentaram taxas crescentes de desflorestamentos, totalizando, em 2004, 10.416 km² no Mato Grosso e 7.293 km² no Pará. Considerando os municípios da bacia do rio Xingu, também se verificam taxas crescentes de desflorestamento em grande parte deles, destacando-se os municípios de Tucumã (88% do território desmatado) e Bannach (63%), ambos próximos a São Félix do Xingu, no médio Xingu, Confresa (57%) e São José do Xingu (54%), situados na margem da rodovia BR-080, bem como Vitória do Xingu, às margens da Transamazônica, com 55% de seu território desflorestado. Citam-se ainda os municípios no limite sul da bacia, onde o avanço da agropecuária responde em grande parte por desflorestamentos de extensas áreas: Sinop (62%) e Vera (62%), bem como Gaúcha do Norte, com 28%, cujo setor norte faz parte o Parque Nacional do Xingu, e Querência do Norte, cujo território também está parcialmente incluído no Parque Nacional do Xingu, com 26% de seu território desflorestado.

Em termos absolutos, alguns municípios apresentam extensas áreas desflorestadas: em 2004, São Félix do Xingu, com 11.937,7km² e Cumaru do Norte, município vizinho, com 5.698,5km². Nesse contexto, Altamira apresenta 5.698,5km² de desflorestamento, concentrados nas proximidades da rodovia Transamazônica, o que torna muito crítico o problema de supressão da cobertura vegetal nesse setor do município.

As florestas remanescentes, considerando apenas aquelas que deveriam ser destinadas à reserva legal (50% até 1997 e 80% a partir desse ano), no território da Amazônia Legal caracterizado por formações florestais, deixam 26 entre os 41 municípios da área de estudo abaixo do limite do previsto pela legislação. Entretanto, parte desses municípios tem parcelas de seus territórios sob proteção legal, na forma de UC e/ou TIs. Assim, ao se considerar apenas o território com autonomia local, o número de municípios abaixo do limite legal esperado torna-se ainda maior.

A atualização das áreas desflorestadas, com os dados do PRODES (5), permitiu evidenciar vetores de pressão a leste, em direção ao município de São Félix do Xingu e à denominada Terra do Meio, na margem esquerda do rio Xingu, e, a partir dos municípios situados no limite sul, sudeste e sudoeste da bacia, em direção ao norte. Os vetores de desflorestamento e a temporalidade do processo são apresentados na Figura 2.

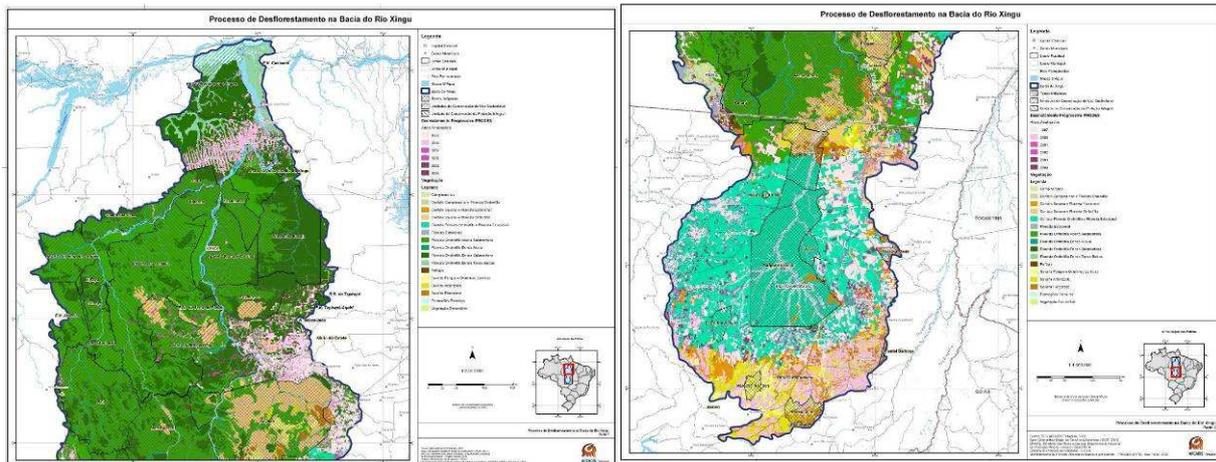


Figura 2 : Processo de Desflorestamento na Bacia do Rio Xingu (2)¹

Tendo em vista esses vetores de desflorestamento, a presença das UCs, em conjunto com TIs, assumem fundamental importância, uma vez que formam um mosaico de áreas sob proteção legal com diversos níveis de restrição de uso, que favorece a manutenção da floresta, da diversidade biológica e das funções ecológicas dos sistemas naturais.

4.0 - ALTERNATIVA DE DIVISÃO DE QUEDA SELECIONADA

A definição das alternativas de divisão de queda investigadas nos estudos foi pautada no inventário antigo levando-se em conta os subsídios fornecidos pelo reconhecimento de campo, as características físicas e fluviais da bacia e seu contexto sócioambiental que se caracteriza por apresentar alta densidade ocupacional de TIs e UCs, conforme já observado.

A adequação do sítio imediatamente a montante da cidade de Altamira (denominado Altamira) foi confirmada no reconhecimento de campo. O local barrável identificado a montante do eixo Altamira recebeu no inventário antigo a denominação de Carajás. Esse sítio situa-se no trecho do rio Xingu que apresenta a TI Arawete pela margem direita e a Estação Ecológica Terra do Meio pela margem esquerda. Por essas razões esse local não foi considerado passível de integrar uma divisão de queda.

Cerca de 90 km a montante, encontra-se o sítio anteriormente denominado de Ipixuna. Nesse local, pela margem direita do rio Xingu está a TI Apyterewa e pela margem esquerda o Parque Nacional da Serra do Pardo. Assim, à luz dos critérios vigentes, esse local também foi descartado.

Após os limites do Parque Nacional da Serra do Pardo e da TI Apyterewa, o rio Xingu continua apresentando, para montante, pela sua margem esquerda, proximidade significativa com Espaços Territoriais Legalmente Protegidos, no caso a APA do Triunfo, por cerca de 210 km, até os limites da TI Kayapo. Neste trecho, já ocupado pela APA, a restrição mais importante para a implantação de barramentos é a cidade de São Félix do Xingu, situada na margem direita do rio Xingu. Assim, optou-se pela identificação de um novo local, fora dos limites do Parque Nacional Serra do Pardo e da TI Apyterewa. Este novo sítio, Pombal, embora não apresentasse condições topográficas promissoras foi considerado apto para a continuidade dos estudos.

O outro local com condições físicas adequadas para a implantação de um barramento fica situado no sítio onde foi identificado o eixo do aproveitamento São Félix, denominado de Kayapó no estudo de inventário antigo.

¹ Vetores de desflorestamento a partir da região de São Félix do Xingu continuam se expandindo em direção oeste, conforme se verifica em dados recentes do PRODES (6).

No antigo estudo de inventário, ainda foram selecionados mais três eixos a montante do eixo São Félix, a saber: Kokraimoro; Gorotire e Jarina. Todos esses eixos, entretanto, situam-se totalmente no interior de TI. Por essa razão, os três eixos identificados a montante do eixo de São Félix foram descartados.

Assim, além do eixo de Belo Monte, os estudos se desenvolveram considerando três eixos de barramento: São Félix, Pombal e Altamira, que com o eixo Belo Monte possibilitaram o estudo de alternativas de divisão de queda para o rio Xingu, cabendo destacar que a particularidade topográfica da Volta Grande do Xingu estabelece para o AHE Belo Monte condições específicas que o tornam independente de qualquer aproveitamento do trecho de montante, principalmente considerando as diversas limitações já referidas.

Foram estabelecidas 3 alternativas de divisão de queda: (a) considerando a inundação das Terras Indígenas e Unidades de Conservação pelo remanso final dos reservatórios; (b) com níveis mais baixos de forma a caracterizar uma condição de contorno para a ocorrência de mínima inundação em TIs e UCs e (c) composta por aproveitamentos que não inundassem Terras Indígenas ou Unidades de Conservação.

A alternativa 1 foi composta pelos aproveitamentos de São Félix (cota 210 m), Pombal, Altamira (cota 120 m) e Belo Monte. A alternativa 2 foi composta pelos aproveitamentos de São Félix (cota 202 m), Pombal, Altamira (cota 111 m) e Belo Monte. Em ambas as divisões de queda os barramentos de Pombal (cota 185 m) e Belo Monte (cota 97 m) se repetem.

Para a alternativa 3, tornou-se necessário avaliar possibilidades de diminuição do nível de água dos reservatórios, ou de deslocamento de seus eixos.

Para os sítios São Félix e Pombal, devido ao Igarapé São Júlio, localizado na margem direita do rio Xingu, desenvolver-se até as TI Kayapó, não foi possível considerar uma cota mais baixa para o barramento que viabilizasse a geração de energia e garantisse o não alagamento do igarapé nas TI.

No eixo Altamira, situado entre a cidade de Altamira e as TI Koatinemo, Araras e Karará, para ser considerado na alternativa 3 teria que comportar um aproveitamento com queda limitada a oito metros, caracterizando uma redução na energia gerada com um aumento do custo unitário instalado. Dessa forma, a alternativa 3 resumiu-se ao aproveitamento de Belo Monte, tal como definido nos estudos de viabilidade.

Cabe ressaltar que as três alternativas de divisão de queda propostas não guardam semelhança de magnitude com os empreendimentos estudados no inventário antigo, ou seja, enquanto no inventário antigo as usinas situadas no rio Xingu, a montante da Altamira, apresentavam uma altura média de 46 m e um total de área inundada de cerca de 13.080 km², a alternativa mais alta considerada no presente estudo é composta por empreendimentos com uma altura média de 21,6 m e um total de área inundada de 3.004 km². O que comprova o foco atualizado de abordagem dos estudos. A Figura 3 apresenta o perfil do rio Xingu a montante da cidade de Altamira com a comparação entre as magnitudes dos empreendimentos estudados no inventário antigo e as concepções geradas no atual estudo.

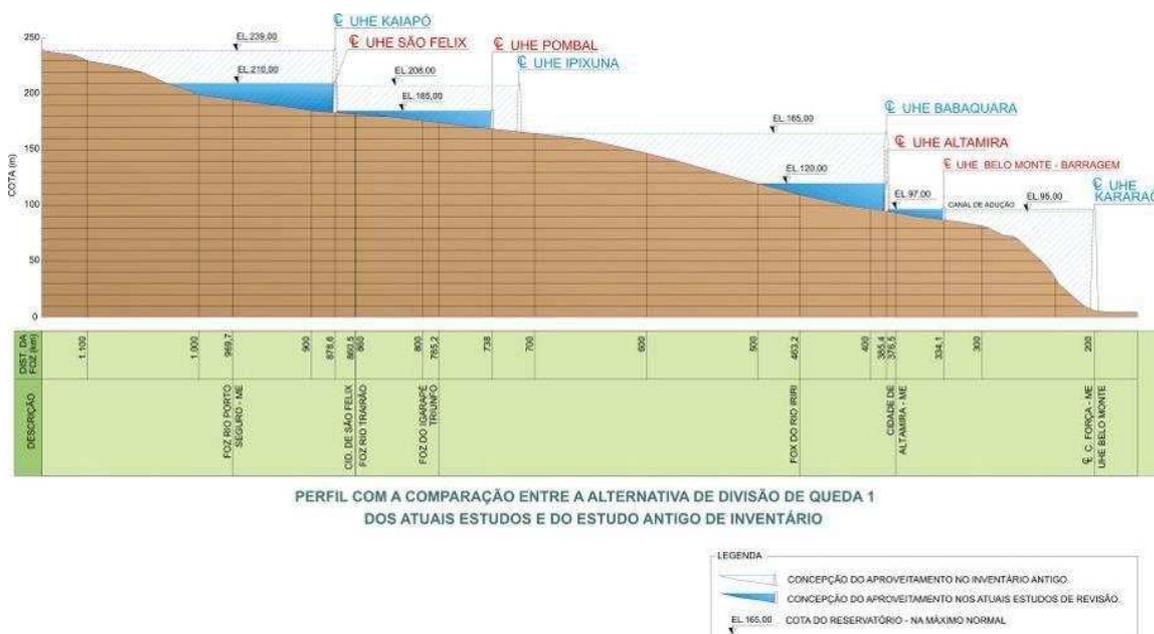


Figura 3 : Perfil do rio Xingu com alternativa de divisão de queda dos estudos de 2005 e dos estudos de 1970 (2).

5.0 - CONCLUSÕES

O Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, órgão de assessoramento do Presidente da República com representantes de diversos Ministérios, através da Resolução CNPE nº. 6, de 3 de julho de 2008, resolveu, em seu Art. 1º “reconhecer o interesse estratégico do rio Xingu para fins de geração de energia hidrelétrica, bem como a importância estratégica de parcelas do território banhadas pelo rio Xingu para a conservação da diversidade biológica e da proteção da cultura indígena”. No Artigo 2º da Resolução, foi determinado “que o potencial hidroenergético a ser explorado será somente aquele situado no rio Xingu, entre a sede urbana do Município de Altamira e a sua foz”.

A esta decisão do CNPE, soma-se a aprovação da Atualização dos Estudos de Inventário pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão responsável por regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica. O Despacho da ANEEL nº. 2.756, de 25 de julho de 2008, apontou como partição de queda do rio Xingu apenas o aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte, compreendido entre a cota 97 m e a foz do rio.

Estas decisões contribuíram para a criação, por Decreto Presidencial de 05 de junho de 2008, da Reserva Extrativista Rio Xingu, localizada na margem esquerda do rio Xingu, na altura da ESEC Terra do Meio e da TI Arawete Igarapé Ipixúna.

Valendo-se de critérios socioambientais rigorosos e coerentes com as características socioambientais prevaletentes na bacia hidrográfica do Xingu, os estudos de Atualização do Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu buscaram soluções que pudessem ser efetivamente viáveis sob o ponto de vista energético e socioambiental. Nesse sentido, o resultado da atualização dos estudos e a decisão do CNPE refletem o contexto sócio-político atual da bacia, caracterizado pela existência de um mosaico de TIs e UCs responsáveis pela política nacional de conservação do patrimônio cultural e ecológico desse espaço territorial.

6.0 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) ELETROBRAS; DNAEE - Manual de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas, 1997.
- (2) ELETROBRÁS – Atualização do Inventário Hidrelétrico da bacia do rio Xingu, 2007. Disponível em <www.eletrobras.com.br>, acesso em 2009.
- (3) FUNAI – Disponível em <www.funai.gov.br>, acesso em 2006.
- (4) ISA – Disponível em <www.socioambiental.org.br>, acesso em 2007.
- (5) INPE – Disponível em <www.inpe.br>, acesso em 2005.
- (6) INPE – Disponível em <www.inpe.br>, acesso em 2009.